



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a aquisição de ferramenta elétrica para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **CAPRICHO MOVEIS ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.612.878/0016-18**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para a aquisição de ferramenta elétrica para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO, perfazendo o valor total de total de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)** conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	01	UND	SERRA TICO TICO PHILCO PTT01 220V 450W	R\$ 184,00	R\$ 184,00
VALOR TOTAL					R\$ 184,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CAPRICHO MOVEIS ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.612.878/0016-18**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para a aquisição de ferramenta elétrica para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO, perfazendo o valor total de total de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 27 de maio de 2025.

RENATA MURAD MAFUD
GESTORA FMAS